

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006-2025/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 006/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de uma área, de responsabilidade da EMPAER/MT - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão rural, localizada na Rua do Pintado, s/n, Quadra 54, Lote 1.515, St. 101, Ponte Nova, CEP 78.115-805, inscrição municipal nº 124, no município de Várzea Grande-MT, possuindo 2.442,19 m² de área construída dentro de uma área maior de 59.762,76 m² conforme o georreferenciamento realizado pelo Sr. Matheus Costa Oliveira de Moraes, Engenheiro Civil - CREA/MT 042409/D no mês de dezembro no ano de 2022, matrícula nº 2.273, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT, registrado na data de 24/08/1935, no livro nº 3-B, folha nº 138 e ficha nº 01, livre de ônus ou quaisquer dívidas, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de 10 (dez) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sua Prefeita, Sra. Flávia Pertersen Moretti de Araújo.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c96517ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar